



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Alvará (extrato) n.º 22/2015

Por Alvará de 27 de maio de 2015:

Ordem do Infante D. Henrique

Grã-Cruz

Nélson Évora

Grande-Oficial

Carlos Manuel Conceição Lopes
Emanuel Eduardo Pimenta Vieira da Silva
Fernando Ismael Fernandes Pimenta
Francis Obirah Obikwelu

José Manuel Gentil Quina
Mário Gentil Quina
Vanessa de Sousa Fernandes

Comendador

Francisco Rebelo de Andrade
Hugo Miguel da Silva Passos
João Manuel Batista Pereira Alves
Nuno Miguel Delgado
Olga Maria Mendes Pinto
Paulo Alexandre Almeida Carrola Coelho
Rui Alberto Faria da Costa
Rui Manuel Monteiro Silva

Membro-Honorário

Comité Olímpico de Portugal
Comité Paralímpico de Portugal

10 de julho de 2015. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

208790991



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 38/2015

O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), é um instituto público de regime especial e gestão participada, nos termos da lei, cuja orgânica se encontra definida pelo Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 102/2015, de 5 de junho.

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do referido decreto-lei, o conselho diretivo do IHRU, I. P. é composto por um presidente e dois vogais, nomeados por Resolução do Conselho de Ministros, devendo o perfil, experiência profissional e competências de gestão de um dos vogais ser obrigatoriamente na área financeira.

Atendendo a que a vogal Marta Rebelo de Andrade de Pimental Santos Arruda Moreira apresentou a renúncia ao cargo, torna-se necessário proceder à nomeação de um novo vogal, para completar o mandato em curso do conselho diretivo do IHRU, I. P., que termina em 4 de outubro de 2017.

A remuneração dos membros do conselho diretivo deste instituto público de regime especial obedece ao disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2012, de 29 de agosto.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a nomeação constante da presente resolução.

Assim:

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 102/2015, de 5 de junho, e da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, para completar o mandato em curso (2012-2017), Georgete Marques Félix para o cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho do cargo são evidenciadas na nota curricular, que consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir de 16 de julho de 2015.

9 de julho de 2015. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Georgete Marques Félix;
Data de nascimento — 6 de abril de 1976;

Habilitações Académicas:

Pós-Graduação em Finanças e Gestão do Setor Público (Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — 2004)

Licenciatura em Contabilidade e Administração, Ramo: Auditoria (Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa — 2003)

Experiência profissional relevante:

Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Administração no Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. (desde 2012-10-05), responsável pelas áreas de gestão financeira e orçamental, gestão de recursos humanos, gestão patrimonial, logística, sistemas e tecnologias de informação e comunicação, planeamento e gestão estratégica; diretora do Departamento de Gestão Financeira e Administração Geral no Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. (2010-05-05 a 2012-10-04); coordenadora do Setor de Gestão Financeira, de Recursos Humanos e Serviços Gerais no Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. (2007-03-01 a 2010-05-04); técnica Superior no Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. (desde 2004-03-01), com funções no âmbito da gestão financeira e controlo orçamental, contabilidade pública, implementação de procedimentos de controlo interno; técnica no Instituto para a Qualidade na Formação, I. P. (2002-12-16 a 2004-02-27) com funções no âmbito da gestão orçamental e contabilidade pública.

Outras informações curriculares:

Programa de Formação Avançada em Gestão Pública (FORGEP) — Instituto Nacional de Administração (INA) — 2008/2009.

Membro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

10000096